



Rua Alberto Torres, 452/6º andar- Ed. Pirâmide - Bairro Centro – Lajeado/RS – CEP 95900-188
Telefone: (51) 3982-1412 - E-mail: conselhosaudeflajeado.rs.gov.br

Resolução nº 042/2021.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.778/92 e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e conforme registrado na ata nº 011/2021 do dia 19 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho de reforma de área física para instalação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica - UTI, no valor de R\$1.749.930,00 (Um milhão e setecentos e quarenta e nove mil e novecentos e trinta reais) e Plano de Trabalho para aquisição de equipamentos para 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica - UTI, no valor de R\$1.549.776,00 (Um milhão e quinhentos e quarenta e nove mil e setecentos e setenta e seis reais), no HBB - Hospital Bruno Born de Lajeado.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Lajeado, 19 de agosto de 2021.


NEUSA TERESINHA NUNES FLORIANO
Presidente do CMS - Lajeado/RS